



DECRETO Nº 1.944 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 274.888,98 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.777 de 12 de dezembro de 2018.

DECRETA:


Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Finanças, no valor total de R\$ 274.888,98 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I e II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2019.

Saquarema, 14 de novembro de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 1.944 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Superávit Financeiro	Suplementação
Recursos Provenientes de Superávit nos Convênios Estaduais			2014	274.888,98	
1647	10.001.04.122.0003.2.003.000	3.3.30.93.00.00.00	2014		274.888,98
TOTAL:				274.888,98	274.888,98

ANEXO II - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2018

RESULTADO (I) - BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2018 – PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

[REDACTED]	
(A) <u>Ativo Financeiro</u>	(B) <u>Passivo Financeiro</u>
72.147.262,41	43.276.827,50
(A - B) DIFERENÇA	28.870.434,91
[REDACTED]	



DECRETO Nº 1.944 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.


RESULTADO (2) - BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2018

Fonte de Recurso: 2014 - Superávit – Convênio Estadual
Banco: Bradesco S.A. C/C: 19940-0 (Convênio 001/2011-DER/RJ);
C/C: 185-6 (Convênio 29/2014-Reurbanização da Orla Marítima).

	C/C: 19940-0	C/C: 185-6	Total
(C) Saldo em conciliação bancária em 31/10	147.313,53	147.620,85	294.934,38
(D) Valores em trânsito a compensar.	-	-	-
(E) Restos a Pagar	-	-	-
(F) D.D.O. (Consignações a terceiros)	-	-	-
(G) Repasse Financeiro a Transferir	-	-	-
(C - D - E - F - G) Suficiência financeira em 31/12/2018	147.313,53	147.620,85	294.934,38
Aberto por este Decreto	147.312,53	127.576,45	274.888,98
Disponível após abertura	1,00	20.044,40	20.045,40

- (A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C) = Montante correspondente aos saldos conciliados em 31/12/2018;
(D) = Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;
(E) = O montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo o exercício de 2018 concernentes aos empenhos, registrados em conta de Restos a Pagar no Balanço Patrimonial, vinculado aos recursos ordinários devidamente identificado;
(F) = Não ocorrência de montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.
(G) = Montante correspondente a transferências financeiras não realizadas no exercício de 2018.

Saquarema, 14 de novembro de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita